



Protocolo: 361/2020
Processo: 030/2020
Projeto: 026/2020
Data Leitura: 03/03/2020
Data Arquivo:
Ass. Protocolo: _____

Tipo: Projeto de Lei
Autor: Deputado Felipe Orro



Dispõe sobre a instituição do "Dia Estadual do Imigrante Tcheco e Eslovaco" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o 'Dia Estadual do Imigrante Tcheco e Eslovaco', a ser anualmente comemorado no dia 28 de outubro, em todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Poder Executivo tomará as providências para que os estabelecimentos de ensino público e particular, nos níveis fundamental e médio, incorporem eventos ou atividades alusivas à data a seus calendários comemorativos.

Art. 3º O 'Dia Estadual do Imigrante Tcheco e Eslovaco' passa a integrar o anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, que foi instituído pela Lei Estadual nº 3.945, de 04 de agosto de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado das deliberações, 03 de março de 2020

Deputado FELIPE ORRO - PSDB

JUSTIFICATIVA

A providência determinada pelo Projeto de Lei que ora apresentamos abre espaço, no calendário sul-mato-grossense, para o justo tributo que cada cidadão deve render ao imigrante estrangeiro em nosso País, e em particular, aos imigrantes tchecos e eslovacos.

Um pouco de História - Os primeiros imigrantes tchecos a desembarcar no Brasil, chegaram no ano de 1823. Dentre eles, encontrava-se um carpinteiro de Trebon, de nome Jan Nepomuk Kubíček, um dos bisavós maternos do ex-presidente do Brasil, Juscelino Kubitschek de Oliveira.

No dia 28 de outubro de 1918, o Conselho Nacional publicou sua primeira lei, sobre a Constituição do Estado Independente Tchecoslovaco. Dois anos depois, em 1920, estabeleceu-se então a relação diplomática entre Brasil e Tchecoslováquia, com o país europeu instalando legação diplomática no Rio de Janeiro, gesto retribuído pelo Brasil, no ano seguinte, 1921, em Praga.

A maioria dos tchecos e eslovacos que chegaram ao Brasil, fixaram-se na região sul do país, principalmente nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Nesses estados, os primeiros imigrantes começaram a chegar ainda no século XIX, tornando-se, frequentemente, uma minoria em áreas de colonização majoritariamente alemã ou polonesa.

Ao longo do século XX, chegaram ao Brasil três grandes ondas de imigrantes tchecos e eslovacos. A primeira ocorreu nos anos de 1930. A segunda onde de imigrantes entrou no país a partir de 1948, quando ocorreu o golpe comunista na Tchecoslováquia. Por fim, uma terceira onda iniciou-se a partir de 1968, após a invasão da Tchecoslováquia pelas tropas do Pacto de Varsóvia.

Inúmeros imigrantes tchecos e eslovacos migraram também para a região centro-oeste do Brasil. Esses imigrantes chegaram em maior número principalmente nas décadas de 1940 e 1950, liderados por Jan Antonín Bata, irmão de Tomáš Bata, ambos empresários da indústria de calçados que haviam deixado a Tchecoslováquia após a ocupação nazista em 1938.

A colonização de parte da região sudeste do estado de Mato Grosso, hoje Mato Grosso do Sul, foi possível graças à companhia Viação São Paulo-Mato Grosso, propriedade de Jan Antonín Bata e seus colaboradores, destacando-se as figuras de Vladimir Kubik (Gerente-Geral da Cia. Viação SP-MT), bem como, Jindrich Trachta (Gerente da Cia. Viação SP-MT).

Jan Antonín Bata fundou várias cidades no Brasil, dentre elas: Batatuba/SP (Distrito do Município de Piracaia/SP), Mariápolis/SP, Batayporã/MS, e Bataguassu/MS.

O objetivo do presente projeto é prestar a devida homenagem ao imigrante tcheco e eslovaco que, vindo de terras tão distantes, deixaram seus amigos e familiares na Europa, se instalando aqui e se fazendo nossa gente. Contribuíram com seu trabalho engajaram-se em nossas lutas, se multiplicaram e fizeram prosperar cidades inteiras.

Os imigrantes tchecos e eslovacos trouxeram consigo seus hábitos, seus costumes, sua religiosidade, a sua formação psicossocial e moral que enriqueceram de maneira excepcional nossa cultura. Seus traços aí estão hodiernamente, muito vivos, perpetuando-se de geração em geração, edificando cada vez mais a construção e o impulso do desenvolvimento de nosso país e do nosso estado de Mato Grosso do Sul.

Atualmente, a República Tcheca mantém no nosso estado uma representação diplomática, através do Consulado honorário instalado desde 2016 na cidade de Batayporã/MS. O referido consulado vem desenvolvendo ações no campo cultural e econômico e fomentando as parcerias com universidades e autarquias.



Ressalte-se ainda, que em 2020 se cumpre o centenário do estabelecimento das relações diplomáticas entre Brasil e a Tchecoslováquia, hoje dois países, República Tcheca e República Eslovaca.

Ante o exposto, acreditamos que o projeto de lei em tela merece ser acolhido e aprovado pelos Excelentíssimos Senhores Deputados desta augusta Casa de Leis.